

TORIO – ME, para o item 32 com o valor unitário de R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 33 com o valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 34 com o valor unitário de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 35 com o valor unitário de R\$ 13,42 (treze reais e quarenta e dois centavos); E C O MOURA, para o item 36 com o valor unitário de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos); E C O MOURA, para o item 37 com o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais); RICHARD S. MIRANDA, para o item 38 com o valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 39 com o valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos); E C O MOURA, para o item 40 com o valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 41 com o valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 42 com o valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); E C O MOURA, para o item 43 com o valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos); E C O MOURA, para o item 44 com o valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 45 com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 46 com o valor unitário de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 47 com o valor unitário de R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 48 com o valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos); E C O MOURA, para o item 49 com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); E C O MOURA, para o item 50 com o valor unitário de R\$ 25,83 (vinte e cinco reais e oitenta e três centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 51 com o valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); E C O MOURA, para o item 52 com o valor unitário de R\$ 44,98 (quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 53 com o valor unitário de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos); E C O MOURA, para o item 54 com o valor unitário de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos); E C O MOURA, para o item 55 com o valor unitário de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); E C O MOURA, para o item 56 com o valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos); E C O MOURA, para o item 57 com o valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 58 com o valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); RICHARD S. MIRANDA, para o item 59 com o valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); E C O MOURA, para o item 60 com o valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); E C O MOURA, para o item 61 com o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, para o item 62 com o valor unitário de R\$ 45,83 (quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 63 com o valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 64 com o valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 65 com o valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); E C O MOURA, para o item 66 com o valor unitário de R\$ 37,57 (trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos); E C O MOURA, para o item 67 com o valor unitário de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos); E C O MOURA, para o item 68 com o valor unitário de R\$ 13,65 (treze reais e sessenta e cinco centavos); PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - EPP, para o item 69 com o valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - EPP, para o item 70 com o valor unitário de R\$ 17,45 (dezesete reais e quarenta e cinco centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 71 com o valor unitário de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 72 com o valor unitário de R\$ 5,17 (cinco reais e dezesseis centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 73 com o valor unitário de R\$ 36,49 (trinta e seis reais e quarenta e nove centavos); PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - EPP, para o item 74 com o valor unitário de R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 75 com o valor unitário de R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 76 com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); RICHARD S. MIRANDA, para o item 77 com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); RICHARD S. MIRANDA, para o item 78 com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); RICHARD S. MIRANDA, para o item 79 com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); E C O MOURA, para o item 80 com o valor unitário de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 81 com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 82 com o valor unitário de R\$ 49,28 (quarenta e nove reais e vinte e oito centavos); E C O MOURA, para o item 83 com o valor unitário de R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 84 com o valor unitário de R\$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos); E C O MOURA, para o item 85 com o valor unitário de R\$ 21,59 (vinte e um reais e cinquenta e nove centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRI-

TORIO – ME, para o item 86 com o valor unitário de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 87 com o valor unitário de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 88 com o valor unitário de R\$ 17,96 (dezesete reais e noventa e seis centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 89 com o valor unitário de R\$ 17,63 (dezesete reais e sessenta e três centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 90 com o valor unitário de R\$ 17,97 (dezesete reais e noventa e sete centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 91 com o valor unitário de R\$ 33,69 (trinta e três reais e sessenta e nove centavos); JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, para o item 92 com o valor unitário de R\$ 34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 93 com o valor unitário de R\$ 34,12 (trinta e quatro reais e doze centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 94 com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); E C O MOURA, para o item 95 com o valor unitário de R\$ 154,49 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); E C O MOURA, para o item 96 com o valor unitário de R\$ 217,99 (duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos); E C O MOURA, para o item 97 com o valor unitário de R\$ 108,99 (cento e oito reais e noventa e nove centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 98 com o valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos); E C O MOURA, para o item 99 com o valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos); E C O MOURA, para o item 100 com o valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 101 com o valor unitário de R\$ 8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos); E C O MOURA, para o item 102 com o valor unitário de R\$ 15,84 (quinze reais e oitenta e quatro centavos); E C O MOURA, para o item 103 com o valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos); E C O MOURA, para o item 104 com o valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos); E C O MOURA, para o item 105 com o valor unitário de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos); RICHARD S. MIRANDA, para o item 106 com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais); E C O MOURA, para o item 107 com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); E C O MOURA, para o item 108 com o valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais). Rio Branco – Acre, 26 de junho de 2020.

Marco Antonio Rodrigues
Diretor Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a empresa ESYWORLD SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) Licenças de Antivírus visando proteger os equipamentos de informática bem como os dados da rede do RBPREV, de acordo com especificações presentes no anexo único deste Contrato e em conformidade com a proposta apresentada.

DA LICITAÇÃO: A presente contratação é objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, II, c/c art. 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 49/2020-RBPREV.

DA VIGÊNCIA: O Contrato firmado terá vigência de 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivo períodos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com o art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a necessidade de atualização do objeto, conforme justificativa do Termo de Referência, constante dos autos.

DO VALOR: O valor para a presente contratação será de R\$ 6.599,60 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), estando nele incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes, conforme detalhamento do quantitativo constante no Anexo Único deste Contrato.

O referido valor inclui a liberação das Licenças bem como suas atualizações por um prazo de 36 (trinta e seis) meses, assim como os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações encargos de qualquer natureza, não sendo devida ao CONTRATANTE qualquer outro pagamento, sejam quais forem os motivos

DAS DESPESAS: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Contrato sairão por conta do Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (material de consumo) – Fonte de Recursos: 111 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 29 de maio de 2020.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV
Contratante
Binjamin Hanoch
ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA
Contratada